

## EDITAL 010/2019

### 6º FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE MOGI DAS CRUZES FESTEMC 2019

“Prêmio Jovem do Teatro Mogiano”

#### APRESENTAÇÃO

1. A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aqui denominada **SMCT**, em parceria com a Diretoria Regional de Ensino, realiza o **FESTEMC 2019 – 6º Festival de Teatro Estudantil de Mogi das Cruzes**, “Prêmio Jovem do Teatro Mogiano”, conforme o Decreto nº 17.971/2019 - Calendário Cultural.
2. Presente no circuito cultural da nossa cidade desde a década de noventa, foi instituído pelo TEM – Teatro Experimental Mogiano e assumido pelo Núcleo de Cultura Ousadia entre 2010 e 2013. Hoje o Festival Estudantil está sob a tutela da **SMCT** como forma de reconhecimento da história do teatro estudantil na cidade.
3. Este edital foi elaborado com a participação de jovens artistas, diretores de teatro e membros da **SMCT**, por meio do programa Diálogo Aberto, em um Fórum Setorial de Teatro Estudantil, realizado em 23 de novembro de 2018.

#### DO OBJETIVO

4. Fomentar o fazer artístico nas escolas e estimular as produções estudantis e amadoras de teatro na cidade de Mogi das Cruzes são alguns dos objetivos deste festival, bem como promover a integração do grupo escolar, a geração de público para atividades culturais, incentivo e motivação para práticas artísticas e, por fim, proporcionar a arte-educação.

#### DO FESTIVAL

5. O festival será realizado no período de **16 a 30 de setembro de 2019**, no Theatro Vasques, R. Dr. Corrêa, 515, Centro-Histórico, Mogi das Cruzes/SP ou na Praça Mon. Roque Pinto de Barros, para espetáculos de rua.
6. Serão selecionados no máximo 20 espetáculos que serão distribuídos nos períodos de 10h, 15h30 e 19h30.
7. Datas e horários poderão sofrer alterações, considerando as necessidades do espetáculo e a anuência da comissão organizadora.
8. O resultado da premiação será revelado em um evento no dia 4 de outubro de 2019 com início às 20 horas, no Centro Cultural de Mogi das Cruzes, Praça Mon. Roque Pinto de Barros, 360, Centro Histórico, Mogi das Cruzes/SP.

9. O espetáculo que houver recomendação/restrição de faixa etária para público, não poderá ter no elenco ou técnica, jovens de idade inferior à recomendada.
10. A organização do Festival preza pela presença dos grupos/artistas inscritos durante todo o período do **FESTEMC 2019** ou pelo maior tempo possível para que haja maior integração entre os participantes.
11. Qualquer alteração que por qualquer motivo venha a acontecer será ampla e imediatamente comunicada pela **SMCT**.

## **DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

12. As inscrições estarão abertas de **10 de maio a 26 de julho de 2019**. Os interessados deverão acessar o site da **SMCT** [www.cultura.pmmc.com.br](http://www.cultura.pmmc.com.br), clicar na aba “Editais & Regulamentos” e, ao abrir a página, clicar no item **FESTEMC 2019**, onde encontrarão um link ativo para a plataforma de inscrição, que deverá ser totalmente preenchida.
13. Após preenchimento da inscrição online, o responsável deverá anexar na própria plataforma o material solicitado no item 20 e clicar em **enviar**.
14. Podem se inscrever grupos que sejam formados por jovens matriculados em Unidades Escolares públicas ou particulares, de ensino médio e/ou fundamental, situadas ou não em Mogi das Cruzes.
15. Os grupos inscritos poderão ter integrantes que não são matriculados em Unidade Escolar para atuar nas partes técnicas (direção, iluminação, sonoplastia e outros).
16. Será permitida, no elenco, a participação de até 50% de integrantes, que tenham terminado seus estudos e que queiram contribuir artisticamente com o espetáculo, desde que não ultrapassem a idade de 25 anos completos.
17. Cada grupo poderá participar com no máximo 2 (dois) espetáculos.
18. As unidades de ensino e cursos de teatro poderão ter mais de um grupo participando.
19. Os espetáculos deverão ter no mínimo 25 minutos de duração.
20. A inscrição será validada após o pleno preenchimento de todas as informações e *upload* dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de Residência;
  - b) RG ou Certidão de Nascimento de todos os participantes;
  - c) Comprovante de matrícula de pelo menos 50% do elenco conforme item 16 deste edital;
  - d) Autorização de uso de som e imagem, **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado por todos os participantes e/ou seus responsáveis;
  - e) Autorização de participação, **Anexo II**, para menores de 18 anos;

21. O não preenchimento pleno e/ou envio dos documentos solicitados invalida e, conseqüentemente, anula a inscrição.
22. A seleção será realizada por ordem de validação da inscrição conforme itens 13 e 20 deste edital, ficando definidos os grupos como **Selecionados** e **Suplentes**.
23. Na ausência de suplentes o prazo de cumprimento das etapas poderá ser prorrogado analisado caso a caso.
24. Será priorizada a participação dos grupos naturais de Mogi das Cruzes.

### **DOS DIREITOS AUTORAIS E LIBERAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES**

25. É de total responsabilidade dos grupos participantes as negociações, despesas e pagamentos relativos à liberação de textos dos espetáculos perante quaisquer autores, ou da encenação do espetáculo perante o diretor, ou perante os órgãos que os representam, para a apresentação do espetáculo.
26. Despesas com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), pela execução pública de músicas integrantes dos espetáculos, serão arcadas diretamente pela **SMCT**.

### **DA PREMIAÇÃO**

27. Serão premiadas com troféu as seguintes categorias:

Primeiro Lugar para Espetáculo;  
Segundo Lugar para Espetáculo;  
Terceiro Lugar para Espetáculo;  
Melhor Atriz;  
Melhor Ator;  
Melhor Atriz Coadjuvante;  
Melhor Ator Coadjuvante;  
Melhor Iluminação;  
Melhor Sonoplastia;  
Melhor Cenário;  
Melhor Figurino;  
Melhor Maquiagem;  
Melhor Direção;  
Melhor Cena;  
Texto Original.

28. Todos os participantes receberão certificado de participação.

### **DAS APRESENTAÇÕES**

29. Cada grupo deve ter no mínimo um responsável técnico pela iluminação e sonorização, devidamente inscrito no **FESTEMC 2019**.
30. Uma vez selecionados, os grupos serão informados sobre a data e hora da apresentação.
31. A montagem do espetáculo é de inteira responsabilidade do grupo, devendo se adequar às condições técnicas do local bem como obedecer aos regulamentos e normas de uso.

## **BILHETERIA**

32. Será disponibilizado um máximo de até 250 ingressos para venda antecipada ou distribuição para o grupo/companhia de teatro estudantil referente ao seu espetáculo.
33. Serão disponibilizados para público espontâneo, liberados com uma hora de antecedência, 50 ingressos para venda ou distribuição.
34. Todos os espetáculos, que optarem pela cobrança de bilheteria, respeitarão o preço único de R\$ 2,00 por expectador.
35. É responsabilidade do grupo/companhia de teatro estudantil, por meio de seu representante, a prestação de contas ao final do espetáculo.
36. 90% da renda bruta do espetáculo serão destinados ao respectivo grupo/companhia de teatro estudantil.
37. 10% da renda bruta deverão ser direcionados para o fundo Municipal de Cultura.
38. Não é obrigatória a cobrança de bilheteria, podendo o grupo optar pela gratuidade.
39. O grupo/companhia de teatro estudantil se compromete a respeitar a lotação máxima da sala de espetáculos do Theatro Vasques.
40. O grupo que optar por espetáculo de rua, tem a livre autorização para “passar o chapéu”, ou seja, receber a contribuição espontânea do público presente.

## **DO JÚRI**

41. O júri será formado por três profissionais de arte e cultura, que tenham envolvimento com teatro, retirados do cadastro de profissionais da **SMCT** e ou membros da **SMCT**.

## **DAS OBRIGAÇÕES**



42. Os grupos/companhias de teatro estudantil, por meio de seu representante, se comprometem em auxiliar na divulgação nas redes sociais, e instituições representadas por meio de cartazes e banners eletrônicos, disponibilizados pela **SMCT**.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

43. A simples inscrição no **FESTEMC 2019** implica em aceitação das normas prescritas.
44. Eventuais dúvidas sobre o **FESTEMC 2019** poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica pelo email [culturamogi@pmmc.com.br](mailto:culturamogi@pmmc.com.br), pelo telefone (11) 4798-6988 ou diretamente no Centro Cultural de Mogi das Cruzes, Praça Mons. Roque Pinto de Barros, 360, Centro Histórico, Mogi das Cruzes/SP.
45. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela **SMCT**.

Mogi das Cruzes, 08 de Maio de 2019.

**MATEUS SARTORI BARBOSA**

Secretário Municipal de Cultura / Coordenador de Turismo

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOM E IMAGEM

#### 6º FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE MOGI DAS CRUZES – FESTEMC 2019 “Prêmio Jovem do Teatro Mogiano”

#### DECLARAÇÃO

Eu, responsável maior, \_\_\_\_\_, na qualidade de (mãe, pai ou tutor) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o uso da imagem do menor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, conforme inscrição, em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada na produção de materiais de divulgação ou outras formas de divulgação do **6º FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE MOGI DAS CRUZES “Prêmio Jovem do Teatro Mogiano”**. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e a qualquer tempo.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura



## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS EM CASO DE PARTICIPANTE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

Eu, responsável maior, \_\_\_\_\_, na qualidade de (pai, mãe ou tutor) \_\_\_\_\_, responsável legal pelo menor \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, nascido (a) aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** a sua participação no **6º Festival de Teatro Estudantil de Mogi das Cruzes – FSTEM 2019 “Prêmio Jovem do Teatro Mogiano”**, a realizar-se na cidade de Mogi das Cruzes/SP, no período de 16 a 30 de Setembro de 2019. Estando ciente do **Edital 010/2019 – FSTEMC 2019**.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo(amos) a veracidade das declarações.

Nomes: CPF nº: RG nº:

Telefones de contato (com DDD):

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura